ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 36/85

Dá denominação de rua e toma outras providências.

Faço saber que a Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denimonada Rua MINERVINO ALVES DE OLIVEIRA a atual Travessa Suburbana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução ficarão a cargo do autlor desta matéria.

Art. 3º - Esta Resoluçãõ entrará em vigor na data de sua publicaçãõ, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em / 29 de abril de 1985.

Gentil Cassimiro da Silva

GENTIL CASSIMIRO DA SILVA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

MINERVINO ALVES DE OLIVEIRA, homem probo, cumpridor dos seus deveres, incansável lutador, como católico praticante pres - tos relevantes serviços à comunidade mais ligada à Igreja, dedicado à causa daqules mais desprotegidos da sorte.

Por estas e outras razões, MINERVINO merece as nossas / colocando o seu nome em uma das artérias de Itabaiana.

É esta a Justificativa.

Aprovado na Sessão de hoje
dia 29/04/85 por unanimidade.
Pres. Paulo de Silva

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 36/85

Dá denominação de rua e
toma outras providências.

Faço saber que a Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denimonada Rua MINERVINO ALVES DE OLIVEIRA a atual Travessa Suburbana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução ficarão a cargo do autlor desta matéria.

Art. 3º - Esta Resoluçãõ entrará em vigor na data de sua publicaçãõ, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em / 29 de abril de 1985.

Gentil Cassimiro da Silva

GENTIL CASSIMIRO DA SILVA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

MINERVINO ALVES DE OLIVEIRA, homem probo, cumpridor dos seus deveres, incansável lutador, como católico praticante pres - tos relevantes serviços à cominidade mais ligada à Igreja, dedicado à causa daqules mais desprotegidos da sorte.

Por estas e outras razões, MINERVINO merece as nossas / colocando o seu nome em uma das artérias de Itabaiana.

É esta a Justificativa.

Aprovado em 2 sessão
dia 29/04/85
[illegible]